



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 707/91

Autoriza Receber Terras por Doação


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber por doação uma área de terras, na localidade de Rio do Poncho, destinadas a construção de um Centro Educacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 31 de Dezembro de 1991.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Lygia Honling
Secretário Geral